3889

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO N.o 24/70

Aprovado
Oficie-se
27-4-70

Considerando que, com o funcionamento da Escola de Artes Industriais do SESI, um grande numero de estudantes, veêm de - transitar pela linha ferrea da Cia.Paulista, cruzando o lote de terreno sob nº 10, na Rua Bandeirantes, que consta pertencer à firma Pereira Alves, uma vez que, assim evitam dar a volta na - passagem de nivel da Rua Pedro Palone;

Considerando que, observando no local, verifica-se que - é facil a abertura de uma via publica, partindo da atual Rua 40 (futuramente Roberto Simonsen), cruzando os trilhos da Cia.Paulista e o lote nº 10, terminando na Rua Bandeirantes, defronte o predio nº 75;

Considerando que, com a abertura dessa via publica torna-se mais facil o acesso, não só de estudantes como tambem de moradores do Bairro Flandria, para o centro da cidade;

INDICO, em regime de urgencia (§ 1º do Art. 104 do R.I.) seja oficiado ao Sr. Prefeito, sugerindo à S.Excia. entrar em entendimentos com os proprietários do terreno e com a Cia.Paulista de Estradas de Ferro, no sentido de permitirem a construção de mais esta passagem de nivel, pelo menos a pedestres.

SAla das Sessões, em 20 de Abril de 1970.

Domingos Gregorio